

## INDICAÇÃO N. 92/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria responsável, providencie a ampliação do abrigo no ponto de ônibus localizado na Avenida 1101 Brasil, entre a Rua 1970 João Gilberto Tavares e a Rua 1980 Amambaí, no Bairro Continental.

### Justificativa:

O referido ponto de ônibus é amplamente utilizado por moradores da região e, especialmente, por alunos que dependem do transporte público para chegar às escolas. Atualmente, o abrigo existente é pequeno e não oferece a devida proteção contra as mudanças climáticas, deixando os usuários expostos ao sol forte e à chuva enquanto aguardam o transporte. Essa situação causa transtornos à população, principalmente em dias chuvosos, quando muitos passageiros ficam sem um local adequado para se proteger. Diante disso, a ampliação do abrigo se faz necessária para garantir mais conforto, segurança e dignidade aos cidadãos que utilizam o transporte público diariamente.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 21 de março de 2025.

**Odinei da Silva – MDB**

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>